



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

DECRETO Nº 520, de 06 de novembro de 2009.

Ementa: "Convoca a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Claro-RJ e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando da atribuição que lhe confere o art.60, da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Federal nº 5.790 de 25 de maio de 2006, e Resolução Normativa nº 10, de 30 de junho de 2009, do Conselho Nacional das Cidades,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Claro-RJ, a se realizar no dia 16 de novembro de 2009, na Câmara Municipal de Rio Claro às 08:00 horas, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito.

Art. 2º - A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Claro-RJ desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social" e sobre o tema "Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano".

Art. 3º - A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Claro-RJ será presidida pelo Prefeito ou Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito e, na sua ausência ou impedimentos eventuais, pelo Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4º - O Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito expedirá mediante Portaria, o Regimento da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Claro-RJ.

Parágrafo Único - O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Claro-RJ, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.


Art. 5º - As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Claro-RJ correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2009.

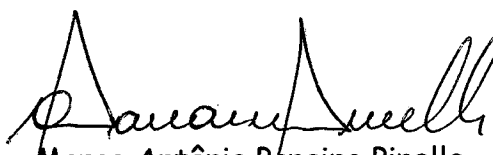
Rio Claro/RJ, 06 de novembro de 2009.



RAUL MACHADO  
Prefeito



Luiz Carlos Fialho de Souza  
Controlador-Geral do Município



Marco Antônio Panaino Pinella  
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos,  
Transporte e Trânsito